



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CFM Nº 195, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria de Viagem nº 194/2014 de 25 de agosto de 2014, pois o Curso de Compras Diretas, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade e Credenciamento na Empresa Impacta Consultoria e Treinamentos foi cancelado.

Art. 2º - Determinar a tesouraria o cancelamento dos empenhos e cheques referentes à respectiva Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 26 de agosto de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente